

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 147/2024 AO PLO N° 305/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 305/2023, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Bloco das Ilusões". PELA APROVAÇÃO

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 305/2023, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária nº 305/2023 de autoria da Vereadora Aline Mariano que visa declarar o "Bloco das Ilusões" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife tem como objetivo preservar e reconhecer oficialmente a importância histórica e cultural deste bloco carnavalesco para a cidade. Este bloco é conhecido por suas contribuições ao carnaval pernambucano,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

especialmente no que diz respeito à inclusão feminina e à preservação das tradições musicais locais.

O texto normativo do projeto é sucinto e direto, estabelecendo no Artigo 1º a declaração do "Bloco das Ilusões" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

A justificativa do projeto realça a origem e a trajetória do "Bloco das Ilusões", fundado em 1985. Destaca-se sua criação como um espaço para as esposas dos diretores do "Bloco Galo da Madrugada", bem como sua evolução para um bloco que celebra o lirismo e a poesia carnavalesca através dos "Frevos de Bloco", considerados uma expressão cultural valiosa de Pernambuco. A liderança inspiradora de figuras como Ana Nery Menezes, continuando o legado de sua mãe, é enfatizada como um exemplo de dedicação à cultura local.

O bloco não apenas fornece entretenimento, mas também serve como uma plataforma para o empoderamento feminino e a expressão artística, apoiando a economia local através de eventos que atraem visitantes e estimulam o comércio comunitário. Este aspecto socioeconômico é crucial, especialmente considerando o papel do bloco na geração de empregos temporários e no apoio à economia criativa local.

Portanto, é recomendada a aprovação deste projeto de lei, pois a designação do "Bloco das Ilusões" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela APROVAÇÃO do PLO 305/2023, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 305/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.

PROFESSORA ANA LÚCIA PRESIDENTA

CIDA PEDROSA	HÉLIO GUABIRABA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)	MEMBRO EFETIVO



